

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.014

DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de símbolo SS, criado pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, originalmente destinado a um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, acrescido de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 1.833, de 27 de maio de 2013, em 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, e 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça